



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Decreto n. 1896, de 13 de março de 2019

Dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o exposto pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, através do Ofício n.01/2019;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Alto, no dia 28 de março de 2018, a partir das 12:00, no Centro Cultural de São Sebastião do Alto – RJ, sito na Rua Eurico Cerbino, n. 200, Centro, com o tema central: **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**.

Artigo 2º - As despesas com a realização da referida Conferência, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 13 de março de 2019.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal